

**PORTARIA N.º 0409/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) Senhor (a) Fabio de Melo Silva, portador da cédula de identidade n.º 6541828 SDSPE, CPF n.º 046.608.804-35 para o cargo de Secretário de Transporte e Segurança, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Transporte e Segurança, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 22 de Novembro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 22 de Novembro DE 2016.

  
Alexandre  
Município de Brejão

